

PORTARIA FUNDAJ Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o afastamento do país do servidor Joanildo Albuquerque Burity.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.000099/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país do servidor Joanildo Albuquerque Burity, matrícula SIAPE n°0435694, para que possa viajar no período de 23 a 28 de março de 2024, inclusive trânsito, a cidade de Glasgow (Reino unido), com objetivo de participar, como expositor, da 74° Conferência Internacional Anual Polical Studies Association (PSA), realizada de 25 a 27 de março de 2024 na University Strathclyde, apresentando o trabalho intitulado" Populismo e religião no Brasil: direita e esquerda". A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se á pelas passagens aéreas e pelo total de 5(cinco) diárias, nos termos que dispõe o inciso IV do art. 1° do Decreto n°1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto n° 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto n°5.992, de 19 de dezembro de 2006.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta